

## REQUERIMENTO

Exmo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Almada

Enquanto deputado municipal eleito na Assembleia Municipal de Almada, chegou ao meu conhecimento um processo de exoneração de duas professoras da Direcção do Agrupamento de Escolas da Trafaria. Neste processo pode estar em causa uma decisão abusiva que se junta a alegadas irregularidades na gestão escolar. Tais irregularidades são preocupantes e poderão continuar a decorrer, com prejuízo para toda a comunidade educativa. As professoras exoneradas comunicaram as alegadas irregularidades ao Conselho Escolar, órgão de que fazem parte representantes do Município.

Dos factos alegados pelas professoras exoneradas, ressaltam os seguintes:

1. A exoneração foi executada sem qualquer fundamentação.
2. Informações incorrectas prestadas pela Directora do Agrupamento à Inspeccão-Geral da Educação.
3. Apresentação de documentos anexos a actas do Conselho Pedagógico que não foram discutidos ou votados pelo órgão.
4. Irregularidades na afixação de resultados escolares.
5. Ausência de reuniões do Conselho Administrativo, que deveriam ter carácter mensal, com elaboração de actas fictícias.
6. Ausência de reuniões de Direcção.
7. Desrespeito por diversos normativos legais.
8. Irregularidades cometidas pela Directora em benefício próprio.

Ao abrigo das disposições legais e regimentais, venho solicitar à Senhora Presidente da Câmara Municipal de Almada resposta clara e completa às seguintes questões.

- a) É do conhecimento da Senhora Presidente alguma das alegações referidas anteriormente?
- b) Os representantes do Município no Conselho Escolar têm conhecimento de alguma das alegações referidas anteriormente?

c) O Conselho Escolar reuniu para apreciar o documento subscrito pelas duas professoras exoneradas? Em caso afirmativo, que posição tomaram os representantes do Município?

Almada, 24 de Setembro de 2011

Fernando Sousa da Pena Deputado Municipal do CDS-PP